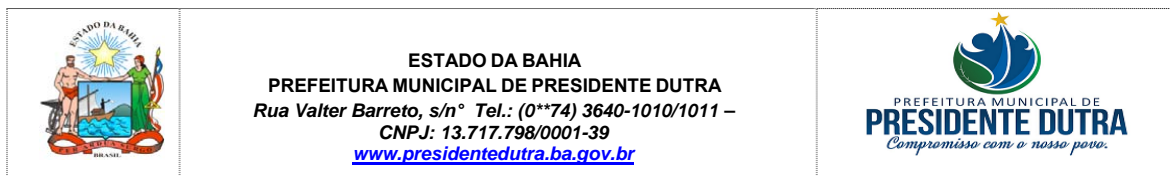




Portaria



PORTARIA Nº. 808, de 13 de abril de 2021.

Institui o RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir rotinas para a atualização anual dos dados cadastrais de Servidores Públicos Municipais

CONSIDERANDO a iminência da implantação, no âmbito do serviço público, do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto nº 8.373/2014;

CONSIDERANDO ser essencial a atualização dos dados cadastrais dos Servidores nos assentamentos funcionais, a fim de atender às consultas formuladas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – (TCM-BA), através do SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria),

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Recadastramento dos Servidores Públicos efetivos, ativos e inativos, inclusive licenciados, sem exceção, do Município de Presidente Dutra com o objetivo de reorganizar todo o quadro do funcionalismo público municipal.

Art. 2º - O recadastramento será feito pela Secretaria de Administração, por setor em escala devidamente aprovada e levando-se em conta o momento da pandemia, por convocação de servidores por secretarias, e será através de chamamento público.

Art. 3º - A data de início será de 01 de junho até 30 de setembro de 2021.

Artº4 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.